

Destinação do Imposto de Renda Pessoa Física

Destinação do Imposto de Renda para as causas sociais de Novo Hamburgo

Guia para Pessoa Física – passo a passo

São várias as entidades sociais da nossa cidade que estão aptas a receber recursos por meio da **destinação do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso de Novo Hamburgo**.

👉 Essa é uma forma **segura, legal e sem custo adicional** de apoiar as entidades sociais da nossa região.

Quem pode destinar parte do Imposto de Renda

Pode participar quem:

- ✓ Faz a declaração no **modelo completo**
- ✓ Tem imposto **a pagar OU a restituir**

Quanto pode ser destinado

Pessoa Física pode destinar:

- até **3%** do imposto devido → Fundo da Criança e Adolescente
- até **3%** do imposto devido → Fundo do Idoso

✓ Total possível: até **6%**

Quando fazer a destinação

Existem dois momentos:

1 Durante o ano (doação antecipada)
→ até 6%

2 Na declaração (março a maio)
→ até 3% para cada um dos Fundos Sociais (Criança e Adolescente/Idoso)

Como funciona na prática

A pessoa destina parte do imposto ao Fundo Público, que depois repassa à entidade escolhida pelo próprio contribuinte.

- ✓ Não aumenta o imposto
- ✓ Não reduz restituição
- ✓ Apenas direciona parte do imposto

PASSO-A-PASSO NA DECLARAÇÃO

Destinação direto no programa do IRPF:

- 1 Preencher a declaração normalmente
- 2 Acessar a aba:
 - 👉 **Doações Diretamente na Declaração**
- 3 Escolher:
 - 👉 **Fundo da Criança e do Adolescente e Fundo do Idoso**
- 4 Em “Tipo de Fundo”, selecionar:
 - 👉 **Municipal**
- 5 Em “Município”, escolher:
 - 👉 **Novo Hamburgo – RS**
- 6 O sistema calcula automaticamente o valor máximo
- 7 Confirmar a destinação
- 8 Emitir o **DARF de doação**

Após pagar o DARF

Para que a entidade escolhida receba o recurso:

- 👉 **Enviar o DARF + o comprovante de pagamento para a entidade**

Assim a entidade solicita o repasse ao **Fundo Municipal da Criança e Adolescente ou do Idoso de Novo Hamburgo**, que direciona o valor à entidade, mediante projetos.

Exemplo simples

Imposto devido: R\$ 5.000

Pode destinar:

→ 3% = **R\$ 150** para o Fundo da Criança

→ 3% = **R\$ 150** para o Fundo do Idoso

✓ Se teria restituição de R\$ 800

👉 passa a receber **R\$ 1.100**

✓ Se teria imposto a pagar R\$ 1.100

👉 passa a pagar **R\$ 800**

💡 Ou seja:

Você destina R\$ 300,00 → e o valor é compensado no cálculo final do IR.

Custo real: zero.

Entidades indicadas pela Campal

- Fundo da Criança e Adolescente:
 - **ADEVISNH - Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo**
 - 📞 (51) 3066-8196
 - @adevisnh
 - **AFAD21 - Associação dos Familiares e Amigos do Down 21**
 - 📞 (51) 3595-3114
 - @afad21nh
 - **Fundação Semear**
 - 📞 (51) 2108-2108
 - @fundacaosemear
- Fundo do Idoso:
 - **LAR SÃO VICENTE DE PAULA**
 - 📞 (51) 3595-8181
 - @larsaovicentede paula
 - **LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**
 - 📞 (51) 3036-1590
 - @ligafemininanh

Sua destinação transforma vidas.

Dúvidas sobre como destinar seu Imposto de Renda:

 @somoscampal